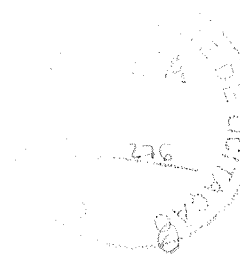


ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Aratuba/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROFLORESTAL DO SÍTIO PIRAPORA PARA ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO SDA Nº 033/2022**. Resolve, **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-TP**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A empresa **P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 24.730.537/0001-75**, situada na Rua Rita Martins, Nº 38 – Bairro: Barro Vermelho - CEP: 62.260-000, Reriutaba/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROFLORESTAL DO SÍTIO PIRAPORA PARA ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO SDA Nº 033/2022	01	SERVIÇO	107.135,00	107.135,00
VALOR GLOBAL					107.135,00

Valor Global R\$: 107.135,00 (Cento e sete mil, cento e trinta e cinco reais).

Aratuba/CE, 10 de Outubro de 2023.


Raquel Ferreira de Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação